

PDL 047-2004

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem o objetivo de reconhecer os relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Elias Tâmbara, tanto no aspecto jurídico quanto no aspecto social.

Nascido em Bauru, interior do Estado de São Paulo, em 01 de agosto de 1940, formou-se em Ciências Jurídicas em 1965 na Faculdade de Direito de Bauru.

Desde 1967 dedica-se à Magistratura, atuando em diversas Comarcas do Estado de São Paulo, dentre elas a de Presidente Prudente e Ribeirão Preto. Atuou, também, na 7ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca de São Paulo, bem como no 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado, cargo esse obtido através de merecimento.

Em 1983, também por merecimento, assume uma cadeira no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em Sessão Plenária realizada em 05.12.03 é eleito Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça para o biênio 2004/2005.

Participante de diversos Conselhos e Comissões, dentre as quais Membro efetivo da Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça de São Paulo, Membro da Subcomissão Judiciária e Membro efetivo do Conselho Supervisor do Sistema dos Juizados Especiais de Pequenas Causas.

Defensor assíduo da Justiça e da Cidadania faz por merecer essa prestigiosa honraria, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Elias Tâmbara.